

FATO RELEVANTE

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: 146-5

Código negociação B3: HGLG11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47, vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo firmou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“SPA”) por meio do qual se comprometeu, atendidas determinadas condições precedentes, a adquirir a totalidade das ações de duas sociedades de propósito específico (“SPEs”), detentoras dos seguintes imóveis logísticos:

Ativo logístico multiusuário com área bruta locável de aproximadamente 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados), localizado na região sudeste, compreendendo o preço de aquisição de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) a um *cap rate* aproximado de 8,1% (oito vírgula um por cento) (“G1”);

Ativo logístico monousuário com área bruta locável de aproximadamente 63.000,00 m² (sessenta e três mil metros quadrados), localizado na região sudeste, compreendendo o preço de aquisição de R\$ 192.200.000,00 (cento e noventa e dois milhões e duzentos mil reais) a um *cap rate* aproximado de 8,8% (oito vírgula oito por cento) (“G3”).

Os ativos mencionados acima estão exatamente assim descritos no *Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Sexta Emissão do CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII* (“Prospecto”) e identificados como G1 e G3 no estudo de viabilidade, que constitui o Anexo IV, localizado nas páginas 161 a 182 do Prospecto.

Com a assinatura do SPA, nessa data o Fundo transferiu ao vendedor dos ativos, a título de sinal e princípio de pagamento, o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), fazendo uso dos recursos disponíveis no caixa do Fundo. O saldo remanescente será pago quando da conclusão do negócio, que está condicionada a determinadas condições precedentes a serem cumpridas pelo vendedor dos ativos e pelo Fundo.

As condições do negócio estão protegidas por cláusulas de confidencialidade, de forma que mais detalhes acerca do pagamento do preço de aquisição, metragem, valor mensal dos aluguéis, identificação dos locatários e respectivo impacto na distribuição de rendimentos por cota apenas serão detalhadas pela Administradora por

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

ocasião da conclusão do negócio, em fato relevante complementar a este, e estarão disponíveis no site da Administradora (imobiliario.cshg.com.br).

São Paulo, 4 de agosto de 2020.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII